

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA ENFAM N. 200 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Credencia curso promovido pela EMAG -  
Escola de Magistrados da Justiça Federal da  
3ª Região.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar para efeitos do disposto na mencionada resolução, o  
curso Eficiência na Prestação Jurisdicional e Juizados Especiais Federais, com carga  
horária total de 6 (seis) horas-aula, realizado pela EMAG - Escola de Magistrados da  
Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do Processo n. 2014213 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA